BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA POPULAR DE MOÇAMBIQUE

SUMÁRIO

Ministério da Indústria e Energia:

Despachos:

Determina a cessação de funções de Eugénio Humbert Simão do cargo de director da Empresa Química Geral, S A R.L, e nomeia em sua substituição Jamú Sulemane Hassan.

Determina que o director-geral da ELECTROMOC, E E., Carlos Miguel Schugurensky, passe a gerir as empresas Decibel, Limitada, e Electrónica, Limitada, e suspende todos os elementos da gerência anterior e revoga todas as procurações.

Determina que as quotas de Ângelo Carvalho Oliveira Soares e Jacinto Ferreira Pó na empresa CERES — Indústrias Alimentares, no global de 6 600 000,00 MT revertam para o Estado de Moçambique e que as referidas quotas passem para a gestão e controlo da Companhia Industrial da Matola.

Integra no processo de criação da Empresa Estatal do Ramo de Calçado e Curtumes, as Sapatarias Peinado e Hollywood e dá por finda as funções da comissão administrativa e revoga todas as procurações

Exonera a comissão administrativa da FAPAM — Fábrica de Passamarias de Maputo e nomeia José Augusto Tomo Psico, como director-geral da mesma empresa

Determina a cessação de funções de Abdul Raúfo Sahal como director das empresas Organizações Comerciais e Indústriais, Mendol, S. A. R. L.; FORPOR — Forjadora Portuguesa, Limitada; ETNA — Indústrias Metálicas, Limitada; JAMEL — Jaime Mera e Silva, Limitada, e Justino Fernandes, Limitada, e nomeia em sua substituição José Lázaro Roque do Rosário Gonçalves — director-geral.

Rectificação:

Ao Diploma Ministerial n.º 96/81, de 16 de Dezembro, referente ao Regulamento de Segurança Técnica para Trabalhos Mineiros Subterrâneos e ao Regulamento de Segurança Técnica para Trabalhos Mineiros à Céu Aberto, publicado no *Boletim da República*, 1 série, n.º 50

Secretaria de Estado das Pescas:

Despacho:

Nomeia Mamade Sulemane director-adjunto da Unidade de Direcção da Indústria Pesqueira.

MINISTERIO DA INDÚSTRIA E ENERGIA

Despacho

Por despacho de 1 de Julho de 1980, publicado no *Boletim da República*, 1.ª série, n.º 28, de 16 de Julho, foi nomeado Eugénio Hubert Simão para exercer as funções de director da Empresa Química Geral, S. A. R. L.

Havendo necessidade de garantir a correcta gestão daquela empresa determino:

1. A cessação das funções como director daquela empresa de Eugénio Hubert Simão.

2. A nomeação de Jamú Sulemane Hassan para exercer as funções de director da Emprensa Química Geral, S. A. R. L.

3. No desempenho das suas funções o director terá as competências atribuídas ao director-geral da empresa estatal pelo artigo 15 da Lei n.º 2/81, de 30 de Setembro.

Ministério da Indústria e Energia, em Maputo, 28 de Janeiro de 1982. — O Ministro da Indústria e Energia, *António José Lima Rodrigues Branco.*

Despacho

1. As empresas Decibel, Limitada, e Electrónica, Limitada, de Maputo, encontram-se na situação prevista na alínea *c*) do n.º 3 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 16/75, de 13 de Fevereiro.

2. Havendo necessidade de assegurar a gestão das empresas referidas no n.º 1 pela direcção da ELECTROMOC, E. E., são suspensos todos os elementos da gerência anterior e revogadas todas as procurações, passando a serem geridas pelo director-geral da ELECTROMOC, E.E., Carlos Miguel Schugurensky, para que fora nomeado por despacho de 26 de Agosto de 1981.

3. O direcctor-geral da ELECTROMOC, E. E., apresentará ao Ministério da Indústria e Energia, uma proposta da constituição de uma comissão liquidatária, tendo em atenção o disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 18/77, de 28 de Abril.

Ministério da Indústria e Energia, em Maputo, 9 de Fevereiro de 1982. — O Ministro da Indústria e Energia, *António José Lima Rodrigues Branco.*

Despacho

A empresa CERES — Indústrias Alimentares, Limitada, com sede nesta cidade e instalações fabris na Matola, é uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, cujo capital social é de 10 000 000,00 MT.

Desta sociedade, são titulares de quotas os sócios Ângelo Carvalho Oliveira Soares no valor de 5 000 000,00 MT e Carlos Jacinto Ferreira Pó no valor de 1 600 000,00 MT.

Estes indivíduos, injustificadamente ausentes do País há mais de noventa dias, perderam a sua qualidade de cidadãos residentes na República Popular de Moçambique.

Acresce ainda que, dentro do prazo legal e nos termos do n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 18/77, de 28 de Abril, não requereram para que as suas quotas não revertessem para o Estado.

Nesta conformidade e de harmonia com o estabelecido em n.º 1 daqueles mesmos artigos e decreto-lei determino que:

a) As quotas dos indivíduos ausentes e supra mencionados, no global de 6 600 000,00MT, revertam para o Estado de Moçambique; e,

b) Como consequência deste acto, as referidas quotas passem para a gestão e controlo da Companhia Industrial da Matola.

Ministério da Indústria e Energia, em Maputo, 9 de Fevereiro de 1982. — O Ministro da Indústria e Energia, *António José Lima Rodrigues Branco.*

Despacho

1. Por despacho de 30 de Julho de 1976, publicado no *Boletim da República*, 1.ª série, n.º 94, foi nomeada uma comissão administrativa para as empresas Sapataria Peinado e Hollywood;

2. Havendo necessidade de se reestruturar as empresas referidas e revelando-se vantajoso integrá-las no processo de criação da Empresa Estatal do Ramo de Calçado e Curtumes, são dadas por findas as funções da comissão administrativa referida e revogadas todas as procurações, passando a ser geridas pelo director-geral das empresas do referido ramo Abdul Rehman Omarmia Mangá nomeado por despacho de 1 de Outubro de 1981, publicado no *Boletim da República*, 1.ª série, n.º 42.

3. O director-geral tem em relação às empresas referidas no n.º 1 os mesmos poderes gerais que lhe foram confiados por despacho de 22 de Setembro de 1980, publicado no *Boletim da República*, 1.ª série, n.º 47, de 26 de Novembro.

Ministério da Indústria e Energia, em Maputo, 9 de Fevereiro de 1982. — O Ministro da Indústria e Energia, *António José Lima Rodrigues Branco.*

Despacho

Por despacho de 9 de Maio de 1979, publicado no *Boletim da República*, 1.ª série, n.º 55, foi nomeada para a FAPAM — Fábrica de Passamanarias de Maputo, uma comissão administrativa constituída por António Muedo e Joaquim Agostinho Tembe.

Havendo necessidade de assegurar melhor a gestão da referida empresa, é exonerada a comissão administrativa passando a empresa a ser gerida por um director-geral José Augusto Tomo Psico, atribuindo-lhe as competências atribuídas aos directores-gerais das empresas estatais enumeradas no artigo 5 da Lei n.º 2/81, de 30 de Setembro.

Ministério da Indústria e Energia, em Maputo, 9 de Fevereiro de 1982. — O Ministro da Indústria e Energia, *António José Lima Rodrigues Branco.*

Despacho

1. Por despacho de 2 de Junho de 1979, publicado no *Boletim da República*, 1.ª série, n.º 71, de 21 de Junho de 1979, foi nomeado Abdul Raúfo Sahal como director das empresas Organizações Comerciais e Industriais, Mendol, S. A. R. L.; FORPOR — Forjadora Portuguesa, Limitada; ETNA — Indústrias Metálicas, Limitada; JAMEL — Jaime Mena e Silva, Limitada, e Justino Fernandes, Limitada.

2. Em virtude de o director das empresas referidas em ter sido designado para outras tarefas, determino a cessação das suas funções e nomeio em sua substituição José Lázar Roque do Rosário Gonçalves — director-geral.

3. No desempenho das suas funções, o director-geral ter as atribuições estabelecidas no artigo 15 da Lei n.º 2/8 de 30 de Setembro, para o director das empresas estatai

Ministério da Indústria e Energia, em Maputo, 10 d Fevereiro de 1982. — O Ministro da Indústria e Energia *António José Lima Rodrigues Branco.*

Rectificação

Em virtude de ter saído inexacto o Diploma Ministeri n.º 96/81, de 16 de Dezembro, referente ao Regulament de Segurança Técnica para Trabalhos Mineiros Subte râneos e ao Regulamento de Segurança Técnica par Trabalhos Mineiros à Céu Aberto, publicado no *Boleti da República*, 1.ª série, n.º 50, rectifica-se:

a) Regulamento de Segurança Técnica para Traba lhos Mineiros Subterrâneos;

Artigos	Onde se lê	Deverá ler-se
2–1	« sejam de rever em função»	« sejam de prever em fu ção»
2–2	«0–05»	«0–5»
35–2	« pilares de segurança entre as lavras e saídas gerais »	« pilares de segurança er tre as lavras de saíd gerais »
47–1	« exploração, entivação de enchimento . »	« exploração, entivação enchimento »
90–1	« As acções transversais . »	« As secções transver sais »
113–1	« acerca da direcção, sentido de débito »	« acerca da direcção, ser tido e débito »
137	« trabalhadores qualificados autorizados »	« trabalhadores qualifica dos e autorizados
139	« As instalações e eléctro-mecânicas »	« As instalações eléctrome cânicas »
163–2C	« afinação correcta de ralés . »	« afinação correcta de re lés .
165–1	« nomeadamente com carcaça antideflagrante . .»	«elimina-se as palavras»
165–4	« certificados dos textos »	« certificados dos testes
200–3	« quando dos valores medidos .. »	« quando os valores me didos »

b) Regulamento de Segurança Técnica para Traba balhos Mineiros à Céu Aberto.

Artigos	Onde se lê	Deverá ler-se
46–4	« Os ensaios e ligações dos cabos »	« Os ensaios dos cabos suas ligações »
66–2	« . mesmo que ainda não exista perigo »	« quando ainda não exist perigo . »
71–1	« com assionamento »	« com accionamento »
109–1	« dos grupos de retardamento iguais »	« dos grupos de resistên cia iguais . »

SECRETARIA DE ESTADO DAS PESCAS

Despacho

Nomeio Mamade Sulemane, membro da comissão instaladora da Unidade de Direcção da Indústria Pesqueira, criada por despacho de 18 de Fevereiro de 1981, publicada no *Boletim da República*, 1.ª série, n.º 8, de 25 de Fevereiro.

Por ter sido nomeado para o exercício doutras funções deixa de fazer parte da mesma comissão instaladora António Adolfo Virgílio.

O nomeado desempenhará as funções de director-adjunto da referida Unidade de Direcção, substituindo o respectivo director nas suas ausências e impedimentos

Secretaria de Estado das Pescas, em Maputo, 8 de Fevereiro de 1982. — O Secretário de Estado das Pescas, *Joaquim Tenreiro de Almeida.*

Preço — 4,00 MT

IMPRENSA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE